Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

Of 070 EXP

ACEITO EM - / / 2021 APROVADO EM - / / 2021 REJEITADO EM - / / 2021 ARQUIVO -	**Indicação** 409	**01/01/2021** **Protocolo:** 584 **Processo:** 409

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente estude a viabilidade de realização de cadastro único das pessoas que possuam qualquer tipo de deficiência, residentes em nossa Cidade.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador (a) do MDB

Justificativa: Tal proposição visa criar um cadastro único de pessoas com deficiência, para que o Executivo Municipal possa adequar os programas sociais ao número correto de pessoas, assim como, fazer novos estudos para que novos programas possam ser criados em nosso Município.

VISTO

Presidente